



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Terceiro Termo/2023

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. – Nº 008/2020 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a **RE9COM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Avenida SHVP Rua 12 Chácara 311 Lote 03 Sala 108, Vicente Pires/DF, CEP 72.007.720, inscrita no CNPJ sob o nº 24.002.193/0001-88 e IE 07.752.289/001-46, neste ato representada pela senhora **OLIMPIA PEREIRA P. FERREIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da CI/DF Nº 1653039 SSP-DF, inscrita no CPF sob Nº 714.128.751-53, residente e domiciliada nesta Capital, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (doc. SEI/GDF nº [118502678](#)), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentado no Parecer SEI-GDF nº 22/2022 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF [77857196](#)), e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP, resolvem **APOSTILAR** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. – Nº 008/2020 – DJ/NOVACAP, (Doc. SEI/GDF [35476424](#)), que tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão e remoção de árvores caídas, limpeza do local das intervenções, trituração e transporte dos resíduos vegetais oriundos da operação, para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins – DPJ, ou outro local determinado pela Direção da Companhia, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal, executado pelo Departamento de Parques e Jardins - DPJ da NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no LOTE 02 do Edital do Pregão nº 026/2019/ASCAL/PRES (doc. SEI nº [30790406](#)), no sentido de **REAJUSTAR e REPACTUAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS/REPACTUAÇÃO (Doc. SEI/GDF [35476424](#), pg. 08), perfazendo um acréscimo de **R\$ 321.728,75 (trezentos e vinte e um mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 190.311,91 (cento e noventa mil trezentos e onze reais e noventa e um centavos)** referente a aproximadamente **3,8658% de reajuste**, e **R\$ 131.416,84 (cento e trinta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)** referente a **2,6695% de repactuação**, conforme Despacho – NOVACAP/DU/DPJ/DIMAVE/SEMARB (Doc. SEI/GDF [117302574](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, Disponibilidade Orçamentária nº 315/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI/GDF [118420083](#)). Com o presente Reajuste e Repactuação o valor do Contrato passará de **R\$ 4.922.950,47 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)**, para **R\$ 5.244.679,22 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

OLIMPIA PEREIRA P. FERREIRA
RE9COM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA PEREIRA PINTO FERREIRA, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/07/2023, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/07/2023, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118513061 código CRC= **8380BE56**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00005133/2020-94

Doc. SEI/GDF 118513061

Criado por [84009734740](#), versão 2 por [84009734740](#) em 27/07/2023 10:23:16.